



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o licenciamento, o procedimento econômico-financeiro e os impactos sociais, econômicos, ambientais e culturais aos moradores de Três Marias e região, sobretudo às comunidades de pescadores, piscicultores, ribeirinhos e ao turismo, além do meio ambiente, da fauna, da flora e das águas, da instalação de usinas de produção de energia fotovoltaica flutuantes no espelho d'água do reservatório da Usina Hidrelétrica de Três Marias, por parte da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública para debater o licenciamento, o procedimento econômico-financeiro e os impactos sociais, econômicos, ambientais e culturais aos moradores de Três Marias e região, sobretudo às comunidades de pescadores, piscicultores, ribeirinhos e ao turismo, além do meio ambiente, da fauna, da flora e das águas, da instalação de usinas de produção de energia fotovoltaica flutuantes no espelho d'água do reservatório da Usina Hidrelétrica de Três Marias, por parte da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig).

Requer, ainda, sejam convidados a comparecer na Sessão de Audiência Pública, representantes do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério do Turismo, da Agência Nacional de Águas, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais, do Ministério Público Federal, do Ministério Público de Minas Gerais, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, da Federação





CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos Pescadores e das Pescadoras de Minas Gerais, da Comissão dos Atingidos e da Comissão dos Atingidos:

- Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, representando o Ministério de Minas e Energia;
- Sra. Marina Silva, representando o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Sr. André Carlos Alves de Paula Filho, representando o Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Sr. Celso Sabino de Oliveira, representando o Ministério do Turismo;
- Reynaldo Passanezi, representando a Cemig;
- Sra. Christianne Dias representando a Agência Nacional de Águas;
- Sra. Marília Carvalho de Melo, representando a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais;
- Sr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho representando o Ministério Público Federal (4ª Câmara - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural);
- Sr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto representando o Ministério Público de Minas Gerais – Meio Ambiente;
- Sr. Aylton Rodrigues Magalhães representando a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (defensor público: Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais);
- Sr. Valtim Quintino da Rocha Valtim Quintino da Rocha representando a Federação dos Pescadores e das Pescadoras de Minas Gerais;
- Sr. Norberto Antônio dos Santos representando a Comissão Beira Rio / Pescadores dos Atingidos;



* CD243925132600*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Sra. Maria Fonseca representando a Comissão Praia Mar de Minas / turismo dos Atingidos.

Apresentação: 03/05/2024 11:40:01.170 - CFFC
APF

REQ n.135/2024

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento é justificado pela necessidade de realização de um amplo debate que elucide os impactos sociais, econômicos, ambientais e culturais que pode advir da instalação de usinas fotovoltaicas flutuantes no reservatório da Usina Hidrelétrica de Três Marias, pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

O referido empreendimento poderá impactar principalmente as comunidades tradicionais de pescadores, piscicultores e ribeirinhos, além de afetar o turismo local, o meio ambiente, a fauna, a flora e a qualidade das águas. Ademais, urge, além do debate, a efetiva viabilização da fiscalização do processo de licenciamento e da execução do projeto, sobretudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

Cumpre destacar que os possíveis prejuízos tendem a ter maior reflexo quanto às atividades Tradicionais: a instalação das placas pode ocasionar a desestruturação das atividades pesqueiras e da piscicultura, afetando o sustento e a cultura das comunidades ribeirinhas que dependem desses recursos para seu modo de vida; quanto à perda de renda e empregos: a diminuição da pesca e outras atividades econômicas tradicionais pode levar à perda de renda e de empregos na região, gerando instabilidade social e econômica; quanto aos impactos no turismo: a instalação das placas pode prejudicar o turismo local, que se baseia em grande parte na beleza natural da região e nas atividades de lazer ao ar livre; quanto aos danos à Fauna e Flora: as usinas podem causar danos à fauna e flora aquáticas, afetando a reprodução dos peixes, a qualidade da água e o equilíbrio do ecossistema local; quanto aos riscos à Saúde Pública: a proliferação de algas e outros



* CD243925132600*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/05/2024 11:40:01.170 - CFFC

REQ n.135/2024

microrganismos devido à alteração da qualidade da água pode gerar riscos à saúde pública das comunidades ribeirinhas; quanto à degradação da paisagem: as usinas podem descaracterizar a beleza natural da região, afetando negativamente a paisagem e o valor estético do local.

Quanto às preocupações com o licenciamento, execução e viabilidade econômica do empreendimento, em destaque estão a falta de transparência: a população local e as comunidades tradicionais se sentem excluídas do processo de decisão sobre a instalação das placas e sobre o processo de licenciamento, reivindicando maior transparência e participação nas discussões; a necessidade de exigências rigorosas para o licenciamento: é fundamental que o processo de licenciamento das obras seja extremamente rigoroso e transparente, considerando todos os impactos socioambientais e garantindo a proteção do meio ambiente e das comunidades; a aferição da viabilidade econômica e financeira: a viabilidade econômica e financeira do projeto deve ser questionada e debatida, com a apresentação de estudos detalhados que comprovem a real necessidade da instalação das placas, justamente no local proposto, e não em outros, nos quais gere menor impacto e demonstre reais benefícios para a região.

Por fim, com vistas ao fomento de um espaço para o diálogo entre a CEMIG, as comunidades afetadas, o ministério público, especialistas, a sociedade civil e demais órgãos públicos, para a busca de soluções alternativas que conciliem a geração de energia limpa com a preservação do meio ambiente, o bem-estar das comunidades e o desenvolvimento sustentável da região de Três Marias, é apresentado o presente requerimento e aguardada a aprovação pelos nobres pares.

Sala da Comissão, em de abril de 2024.

Deputado PADRE JOÃO

PT-MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243925132600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



* C D 2 4 3 9 2 5 1 3 2 6 0 0 *